



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**PORTARIA Nº 15/2024,**  
**DE 07/05/2024**

**SÚMULA:** Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do Conselho Curador em reunião datada de 29/02/2024, conforme ata nº 2, onde aprova a alteração de valores na tabela de valores;

**CONSIDERANDO**, a deliberação do 11º CRESEMS em reunião datada de 24/04/24, conforme ata nº 12, onde aprova a inclusão na tabela de valores;

**O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;**

**Resolve:**

Art. 1º - ALTERAR, nas Tabelas 4 e 5, parte integrante da TABELA DE VALORES CIS-COMCAM e CLÍNICOS, o seguinte procedimento:

TABELA			
Código	Descrição de:	De:	Para:
03.01.04.004	TERAPIA INDIVIDUAL (ATENDIMENTO INDIVIDUAL TERAPIA OCUPACIONAL)	R\$ 21,17	R\$ 35,00

Art. 2º - INCLUIR, nas Tabelas 4 e 5, parte integrante da TABELA DE VALORES CIS-COMCAM e CLÍNICOS, os seguintes procedimentos:

TABELA		
Código	Descrição de:	Valor:
90.04.01.230	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (UNILATERAL) (CLÍNICA)	R\$ 130,00
90.04.01.231	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (BILATERAL) (CLÍNICA)	R\$ 260,00
90.04.01.230	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (UNILATERAL) (CIS-COMCAM)	R\$ 100,00
90.04.01.231	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER DE CAROTIDAS E VERTEBRAIS (BILATERAL) (CIS-COMCAM)	R\$ 200,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 07 de maio de 2024.

Rafael Brito do Prado  
Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila  
Coordenador do Cis-Comcam

Orlando Augusto Baggio Scholz  
Supervisor das Redes

**OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DO CIS-COMCAM.**